

DECRETO Nº 29.112

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
017194-03	Zaine Helena Guedes	Gari	02/03/2020 a 31/03/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
010253-01	Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho	Téc. em Serv. Administrativos	01/12/2020 a 30/12/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
010399-05	Marília da Conceição Martins	Administradora	01/07/2020 a 30/07/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
010484-01	Fábio Melo de Oliveira	Odontólogo	01/07/2020 a 30/07/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
029432-01	Marilene Rodrigues Vieira	Aux. Serv. Cons. Odontológico	01/12/2020 a 30/12/2020	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5977 de 30/12/19